



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 173/2023

DATA: 16/05/2023

SÚMULA: Nomeia Agente Político – Secretária Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Mayara do Belém Caldas Biasebetti Sant'Anna**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretária Municipal de Assistência Social, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A referida servidora ficará lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023.


Valdeci Biasebetti
Prefeito Municipal